

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436  
 AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35  
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

E-mail: [camarasalgado@terra.com.br](mailto:camarasalgado@terra.com.br) Site: [www.camarageneralsalgado.sp.gov.br](http://www.camarageneralsalgado.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO Nº 00023/2018.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**REQUEREMOS**, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, consoante o que dispõe o inciso III do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sejam as duas discussões e as duas votações referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018**, que institui a criação e funcionamento da Escola Municipal de Período Integral E.M.E.F. "Azílio Antonio do Prado" e demais providências; e ao **Projeto de Lei Complementar nº 04/2018**, que institui a criação e funcionamento da Escola Municipal de Período Integral E.M.E.I.F. "Profª. Syrlei Cândido de Oliveira" e demais providências, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, apreciadas na **19ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 14 de dezembro de 2018, combinado com § 1º do artigo 278 constante do Capítulo V, também do Regimento Interno.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de dezembro de 2018.

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO,

**RAMIRO MURILO DE SOUZA**

Presidente

**ADRIANO EUGÊNIO BARBOSA**

Vice-Presidente

**WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA**

Membro

Aprovado em única votação  
 por unanimidade de votos

14 / Dezembro / 2018

**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**  
 PRESIDENTE